

Acórdão do Tribunal Geral de 15 de junho de 2017 — Bay/Parlamento**(Processo T-302/16) ⁽¹⁾****(«Direito institucional — Decisão do Presidente do Parlamento que impõe a um deputado europeu uma perda do direito a ajudas de custo — Artigo 166.º do Regimento do Parlamento — Direito de acesso ao processo — Erro de facto»)**

(2017/C 249/40)

Língua do processo: francês

Partes*Recorrente:* Nicolas Bay (La Celle-Saint-Cloud, França) (representante: A. Cuignache, advogado)*Recorrido:* Parlamento Europeu (representantes: N. Görlitz, S. Alonso de León et S. Seyr, agentes)**Objeto**

Pedido apresentado ao abrigo do artigo 263.º TFUE com vista à anulação da decisão do Presidente do Parlamento, de 9 de março de 2016, e da decisão da Mesa do Parlamento, de 11 de abril de 2016, que aplicam ao recorrente a sanção de perda do direito a ajudas de custo por um período de cinco dias.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) Nicolas Bay é condenado nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 279, de 1.8.2016.

Acórdão do Tribunal Geral de 8 de junho de 2017 — Bundesverband Deutsche Tafel/EUIPO — Tiertafel Deutschland (Tafel)**(Processo T-326/16) ⁽¹⁾****[«Marca da União Europeia — Processo de nulidade — Marca nominativa da União Europeia Tafel — Execução, pelo EUIPO, de um acórdão que anula uma decisão de uma das suas Câmaras de Recurso — Motivo absoluto de recusa — Artigo 52.º, n.º 1, alínea a) e artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 — Caráter descritivo — Artigo 65.º, n.º 6, do Regulamento n.º 207/2009 — Decisão adotada na sequência da anulação de uma decisão anterior pelo Tribunal Geral»]**

(2017/C 249/41)

Língua do processo: alemão

Partes*Recorrente:* Bundesverband Deutsche Tafel eV (Berlim, Alemanha) (representantes: T. Koerl, E. Celenk et S. Vollmer, advogados)*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: S. Hanne, agente)*Outra parte no processo na Câmara de Recurso, interveniente no Tribunal Geral:* Tiertafel Deutschland eV (Rathenow, Alemanha) (representante: M. Nitschke, advogado)**Objeto**

Recurso da decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO, de 4 de abril de 2016 (processo R 248/2016-4), relativa a um processo de nulidade entre a Tiertafel Deutschland e a Bundesverband Deutsche Tafel.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Bundesverband Deutsche Tafel eV é condenada nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 287 de 8.8.2016.

**Acórdão do Tribunal Geral de 14 de junho de 2017 — LG Electronics/EUIPO (Second Display)
(Processo T-659/16) ⁽¹⁾**

[«Marca da União Europeia — Pedido de marca nominativa Second Display da União Europeia — Motivos absolutos de recusa — Caráter descritivo — Falta de caráter distintivo — Artigo 7.º, n.º 1, alíneas b) e c), do Regulamento (CE) n.º 207/2009»]

(2017/C 249/42)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: LG Electronics, Inc. (Seul, República da Coreia) (representantes: T. de Haan e P. Péters, advogados)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: J. Ivanauskas, agente)

Objeto

Recurso interposto da decisão da Primeira Câmara de Recurso do EUIPO de 10 de junho de 2016 (processo R 106/2016-1), relativo a um pedido de registo do sinal nominativo Second Display como marca da União Europeia.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A LG Electronics, Inc. é condenada nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 402 de 31.10.2016.

**Despacho do presidente do Tribunal Geral de 30 de maio de 2017 — Enrico Colombo e Corinti
Giacomo/Comissão**

(Processo T-690/16 R)

(«Processo de medidas provisórias — Contratos públicos — Pedido de medidas provisórias — Inexistência de urgência»)

(2017/C 249/43)

Língua do processo: italiano

Partes

Demandantes: Enrico Colombo SpA (Sesto Calende, Itália) e Corinti Giacomo (Ispra, Itália) (Representantes: R. Colombo e G. Turri, advogados)

Demandadas: Comissão Europeia (Representantes: P. Rosa Plaza, S. Delaude e L. Di Paolo, agentes) e Carmet Sas di Fietta Graziella & C.